

PORTARIA Nº 311002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

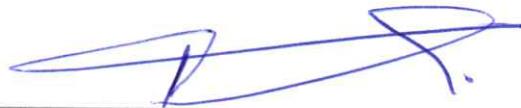
Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 299/2013, de 11 de fevereiro de 2013, no cargo de provimento em comissão Contralador Geral do Município de Tarrafas, o Sr. **WESLEY BESERRA MARINHO**, inscrito no CPF: 147.565.157-03.

Art. 2º- Notifique-se o Departamento Pessoal para adoção dos demais procedimentos administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

TARRAFAS-CE, em 31 de OUTUBRO de 2024.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
- Prefeito Municipal -